



**Capri Comércio Elétrico e Hidráulico Ltda**

ILM<sup>a</sup>. SRA. PREGOEIRA  
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 074/2010- TJ-CE  
CONTRA-RAZÃO**

CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na rua DES. VALDETÁRIO PINHEIRO MOTA, nº 1255, Bairro Papicu, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.226.302/0001-57, neste ato devidamente representada por seu sócio-administrador, VICTOR CARNEIRO CATRIB, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 200006007261 SSP-CE, CPF-MF nº 043.163.933-75, residente e domiciliado nesta Capital, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar, em tempo hábil, conforme previsto na Legislação vigente, CONTRA-RAZÃO, o que faz com fundamento nas razões de fato e de direito a seguir elencadas:

#### **LOTE 01**

Item 10 : REPARO PARA REGISTRO DE GAVETA DE 3/4", FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE

A empresa Francisco Marcílio Muniz de Farias EPP, alega em seu recurso que a COBRA METAIS não fabrica o produto especificado acima.

Infelizmente a empresa recorrente está totalmente equivocada, pois no catálogo (ANEXO), já enviado anteriormente pela própria recorrente e constante dos autos, em sua folha 06, constam todos os tipos de reparos que são fabricados pela COBRA METAIS.

A nomenclatura pela qual cada fabricante nomeia seus produtos difere um dos outros. O reparo solicitado por este conceituado órgão tem a seguinte descrição no catálogo da COBRA METAIS, em sua folha 6:

**CGC: 09.226.302/0001-57 CGF: 06.355.499-2  
RUA; DESEMBARGADOR VALDETARIO PINHEIRO MOTA Nº 1255  
CEP: 60.175-740 Papicu - Fortaleza - Ce  
FONE: 3265.39.15 - FAX: 3265-7609**

800574-75.2011.8.06.0000 16/03/11 17:54



**Capri Comércio Elétrico e Hidráulico Ltda**

**REPAROS**

**“CABEÇOTE REGISTRO VED.”**

**Ou seja, a recorrente não tem conhecimento técnico ou está querendo tentar se beneficiar de alguma forma através de UM RECURSO INCONSISTENTE.**

Para dirimir qualquer dúvida quanto à fabricação do produto em questão, estamos enviando amostra deste, para que seja levado ao Corpo Técnico deste conceituado órgão para as devidas providências.

**Achamos bastante oportuno informar que na tabela de preços apresentada pela RECORRENTE, na folha 13, TAMBÉM consta a cotação de todos os reparos fabricados pela COBRA METAIS, INCLUSIVE DO REPARO EM QUESTÃO.**

Pelo exposto, a fim de que esse processo licitatório seja conduzido à luz da legalidade, requeremos que seja julgado **improcedente o RECURSO** da empresa **Francisco Marcílio Muniz de Farias EPP**, passando a prevalecer a **LEGALIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO, por ser de fato e de direito.**


Registramos a transparência e a lisura com que a CPL tem conduzido o processo de aquisição de insumos no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e antecipadamente apresentamos nossos agradecimentos pelo atendimento de nosso pleito, evidenciando desta maneira a seriedade na condução do processo licitatório.

Certos de que seremos atendidos em nosso pleito,

Nestes Termos

Pede Deferimento

Fortaleza, 16 de março de 2011

CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA  
  
VÍCTOR CARNEIRO CAPRI  
R.G.: 200.000.600 7261 - SSP/CE  
Sócio - Administrador

**CGC: 09.226.302/0001-57 CGF: 06.355.499-2**  
**RUA; DESEMBARGADOR VALDETARIO PINHEIRO MOTA N° 1255**  
**CEP: 60.175-740 Papicu - Fortaleza - Ce**  
**FONE: 3265.39.15 - FAX: 3265-7609**

# Capri Comércio Elétrico e Hidráulico Ltda

CGC: 09.226.302/0001-57 CGF: 06.355.499-2  
RUA; DESEMBARGADOR VALDETARIO PINHEIRO MOTA N° 1255  
CEP: 60.175-740 Papicu - Fortaleza - Ce  
FONE: 3265.39.15 - FAX: 3265-7609

## PROCURAÇÃO

CAPRI – COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA, situada na Rua Desembargador Valdetário Pinheiro Mota, 1255 – Fortaleza – Ce., inscrita no CGC nº 09.226.302/0001-57, neste ato representada por seu sócio-administrador **VICTOR CARNEIRO CATRIB**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Av. Padre Antonio Tomas, 3377/700, portador da carteira de identidade nº 2000006007261 - SSP-CE e CPF nº 043.163.933-75, nomeia e constitui seu bastante procurador **HENRIQUE LEITE CHAVES DA CUNHA**, portador da carteira de identidade nº 97002032875, SSP-CE, e CPF nº 333.017.514-15, a quem confere poderes para representar a firma outorgada em todas as modalidades de licitações e outras transações que os órgãos públicos **FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS** promoverem, podendo retirar editais, fornecer cotações, dar lances em pregões, assinar atas, contratos de fornecimento de materiais e compromissos, referente a transações que forem adjudicadas a outorgante, interpor recursos ou desistir de fazê-lo, praticar enfim todos os demais atos que se fizerem necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que terá validade até 31.12.2011.

Fortaleza, 29 de dezembro de 2010

*Victor Carneiro Catrib*  
**VICTOR CARNEIRO CATRIB**  
Sócio-Administrador

8º Tab. AGUIAR

Selo de Autenticidade TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

18. TAB. AGUIAR - FORTALEZA - CEARÁ - Nº 3466-7777

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: [Isulap10]-VICTOR CARNEIRO CATRIB...  
Fortaleza, 07 de Janeiro de 2011-14:47

Em testemunho da Verdade.

ANA CAROLINE DE ABREU  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Autentica, para os devidos efeitos, a presente cópia reprográfica do documento que apresentado em Cartório pela p...  
Dou fé.  
Em test...

Selo de Autenticidade TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

07 JAN. 2011

K18P 03  
AUTENTICAÇÃO

Nº EC 950.110

ANA CAROLINE DE ABREU  
Escrevente Autorizada

Av. Des. Moreira Nº 1000-A 3466-7777 FORTALEZA CEARÁ  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA "Capri Comércio Elétrico e  
Hidráulico Ltda."**

**Victor Carneiro Catrib**, brasileiro, solteiro, menor, estudante, emancipado, nascido em 02 de Maio de 1.990, natural de Fortaleza/CE, inscrito no CPF sob nº 043.163.933-75, portador da cédula de identidade RG nº 2000006007261 - SSP/CE, residente e domiciliado à Av. Padre Antônio Tomás, nº 3377 aptº 700 – Cocó – CEP: 60.190-020, Fortaleza/CE; e **João Francisco Sanford Carneiro**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 09 de Agosto de 1.965, natural de Fortaleza/CE, inscrito no CPF sob nº 243.282.193-91, portador da cédula de identidade RG nº 95025013072 - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Oito de Setembro, nº 1213 aptº 803 – Varjota – CEP: 60.175-210, Fortaleza/CE; têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária sob a forma de sociedade limitada, nos termos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob a denominação social de **"Capri Comércio Elétrico e Hidráulico Ltda."**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sede da sociedade será na **Rua Desembargador Valdetário Pinheiro Mota, nº 1.255, CEP: 60.175-740, Bairro Papicú, Fortaleza, Ceará.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade terá por objetivo social: comércio varejista de: material elétrico; material hidráulico; tintas e seus componentes; ferragens; produtos químicos; equipamentos para piscina; produtos em amianto; pisos e revestimentos em cerâmica e granito; rejuntamentos; ferramentas; impermeabilizantes; madeiras e complementos em geral; equipamentos e material para segurança; artigos de couros, plásticos, fibras e borrachas; máquinas, motores e bombas agrícolas; peças e aparelhos de refrigeração; material para telefonia; material agropecuário; máquinas, motores e equipamentos industriais; bem como material para construção.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital da sociedade é de **R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)**, dividido em 25.000 (VINTE E CINCO MIL) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País no ato da assinatura do contrato social, cabendo a:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
Victor Carneiro Catrib	22.500 quotas	R\$ 22.500,00
João Francisco Sanford Carneiro	2.500 quotas	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.000 quotas</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>



Atenção: para os devidos efeitos a presente  
cópia reproduzida do original que me foi  
apresentado em anexo pela parte interessada.  
da verdade.

Attestado por: *[Assinatura]*  
Mônica da Silva  
Mônica da Silva  
Mônica da Oliveira Souza  
Mônica da Oliveira Souza

*Parágrafo Único* – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

**CLÁUSULA SEXTA** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início das atividades em **22 de Novembro de 2.007**.

**CLÁUSULA SETIMA** – A sociedade será administrada pelo sócio **Victor Carneiro Catrib**, na qualidade de sócio-administrador, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

*Parágrafo Único* – É autorizado ao sócio-administrador delegar a administração por meio de procuração a pessoa estranha ao quadro societário, devendo as procurações especificarem os poderes outorgados, a validade e serem subscritas por ambos os sócios.

**CLÁUSULA OITAVA** – É vedado aos sócios usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

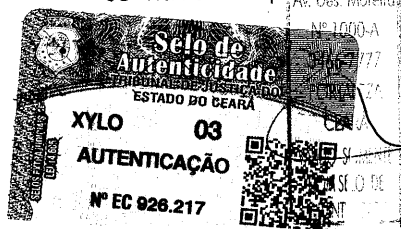
**CLÁUSULA NONA** – É resguardado ao sócio-administrador o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

**CLÁUSULA DECIMA** – Os sócios não poderão transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito à preferência na aquisição, devendo a oferta ser manifestada através de comunicação escrita.

*Parágrafo Único* – Contados 90 dias do recebimento da comunicação e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento de negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** – A sociedade não se dissolverá pela retirada, falência, morte, interdição ou incapacidade de quaisquer um dos sócios, desde que os remanescentes e os herdeiros, sucessores ou representantes legais queiram dar continuidade aos negócios sociais.

*Parágrafo Primeiro* – Ocorrendo um dos eventos referidos no caput, quando não houver interesse dos herdeiros, sucessores ou representantes legais em participar da sociedade, os haveres que lhes competirem, na proporção da participação no capital social, serão



21 DEZ 2010

Victor Carneiro Catrib  
Flávia Rodrigues Silveira  
Olivera Sousa  
Carreira Filho

pagos pela sociedade, apurados conforme balanço especial e pagos ao sócio retirante, seus herdeiros ou representantes legais, em 12 prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a ocorrência do evento, acrescidas de juros de 12% ao ano.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** – O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano civil, quando será levantado o balanço geral, sendo os lucros ou prejuízos divididos entre os sócios, nas proporções de suas quotas de capital.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

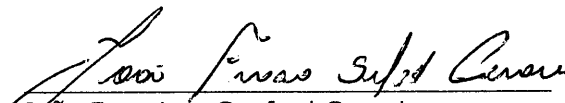
**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** – Fica eleito o foro central desta capital para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

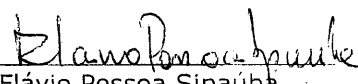
E, por assim estarem devidamente contratados, assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo que a primeira será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

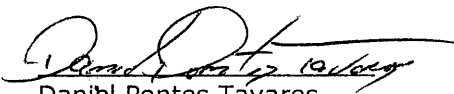
Fortaleza / Ce, 19 de novembro de 2007.

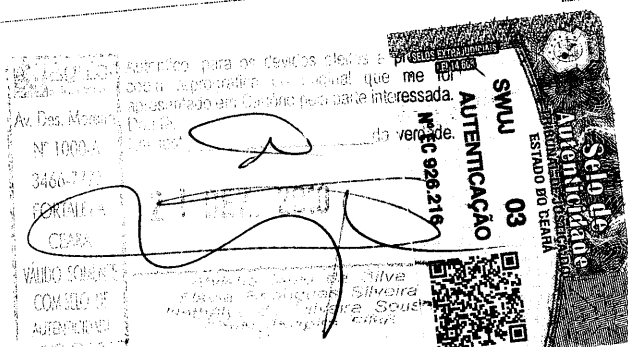
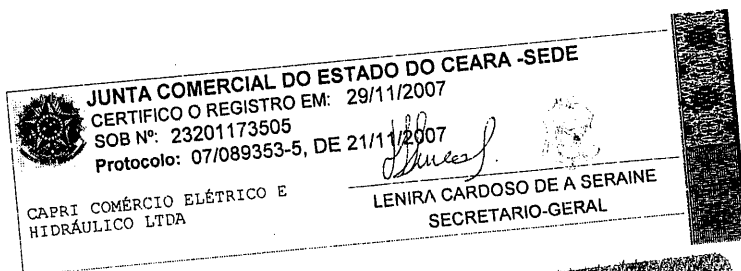
  
Victor Carneiro Catrib

  
João Francisco Sanford Carneiro

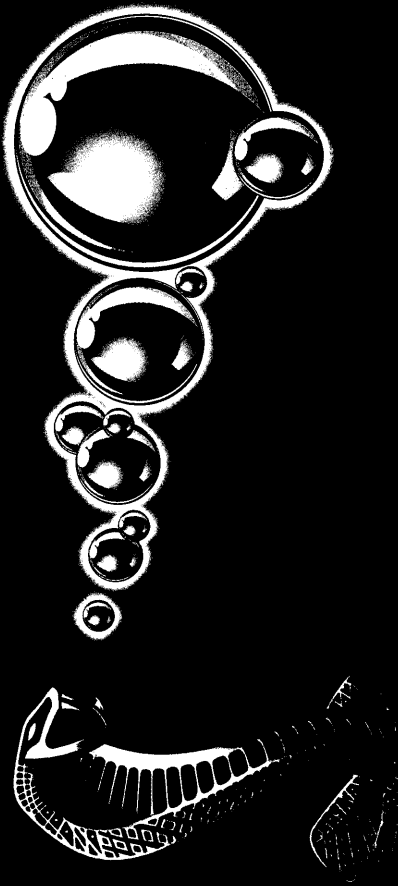
Testemunhas:

  
Flávio Pessoa Sipauba  
CPF 735.371.793-91  
RG 91003034511 SSP/CE

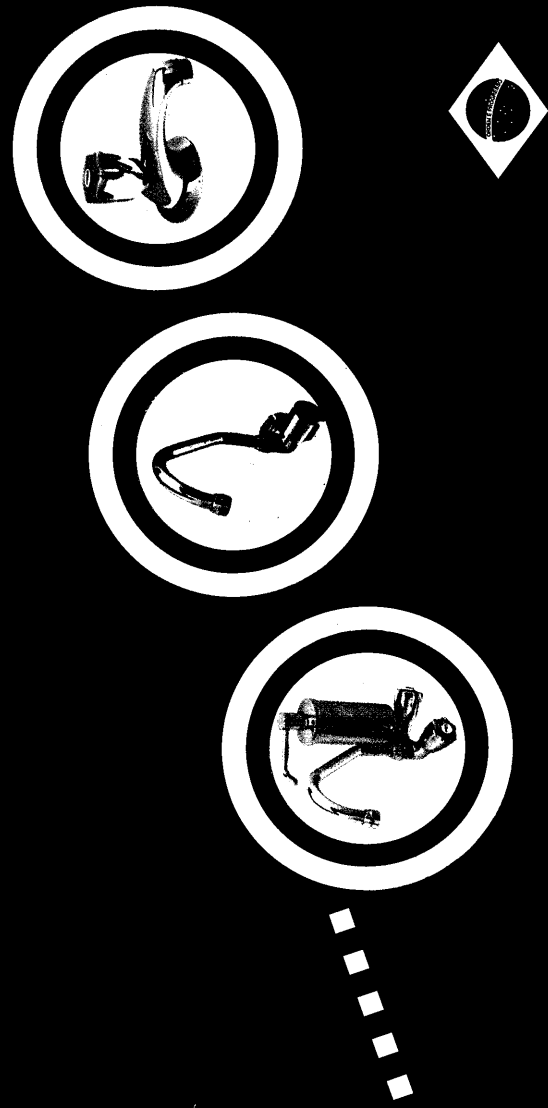
  
Daniel Pontes Tavares  
CPF 630.866.973-34  
RG 97002115576 SSP/CE



..... Catálogo de Produtos .....



**COBRA**  
*Metais*

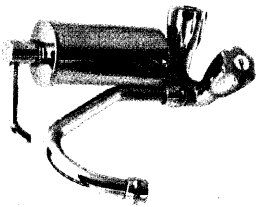


**COBRA**  
*Metais*

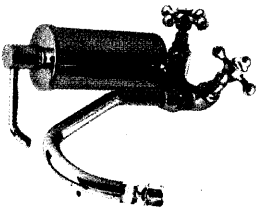
IND. E COM. COBRA METAIS LTDA  
Av. Des. Munhos de Mello, 1431  
Fone: (44) 3425-4255 - CEP 87900-000 - Loanda - PR  
CNPJ: 10.844.929-0001-50 - INSCR. EST.: 904.80962-44

LUCAGRAF - Fone: (44) 3425-1390 - Loanda/PR

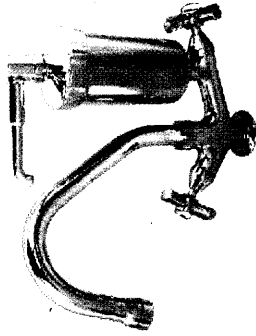
## Linha Filtro Cozinha



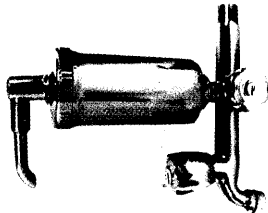
2167 Giratória C-50  
com Filtro 1/2 - 3/4



2170 Giratória C-33  
c/ Filtro 1/2 - 3/4  
c/ Arejador Articulado



2168 Giratória Bancada C-50  
com Filtro 1/2 - 3/4



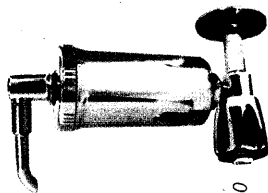
2158 Fixa C-50  
com Filtro 1/2 - 3/4



1150  
Adaptador  
1/2 - 3/4



1147  
Adaptadorzinho C-33  
1/2 - 3/4

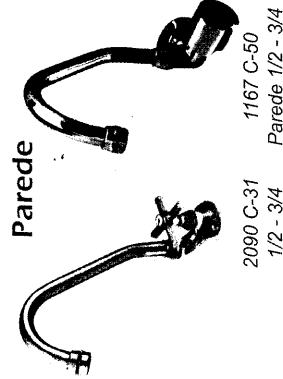


1147 Adaptadorzinho C-50  
com Filtro 1/2 - 3/4

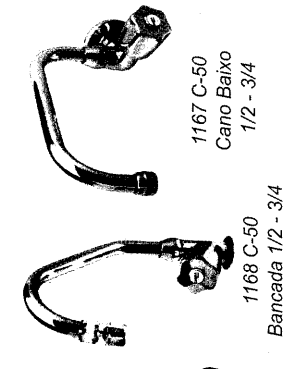
## Mesa



1168 C-33  
1/2 - 3/4



2090 C-31  
1/2 - 3/4



1167 C-50  
Cano Baixo  
1/2 - 3/4

## Linha Giratórias Cozinha

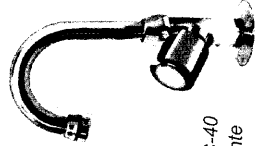


1168 C-50  
Bancada 1/2 - 3/4

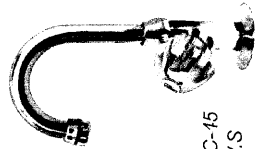
## Linha Giratórias Lavatório



1198 C-33  
Vedante

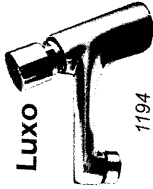


1198 C-40  
Vedante

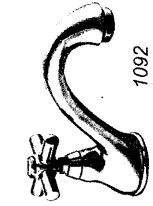


1198 C-15  
M.V.S

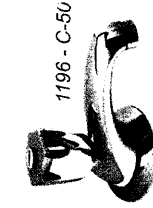
## Linha Lavatório



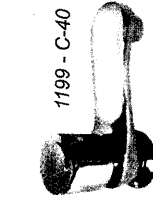
1194  
Automática



1092  
Sisnei - C-31

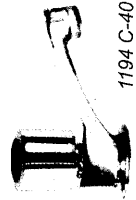


1196 - C-50



1199 - C-40

## Stander



1194 C-40



1193 C-23

## Torneiras para Cozinha 22cm



1159 C-23  
1/2 - 3/4 c/ Bico



1159 C-33  
1/2 - 3/4 c/ Arejador

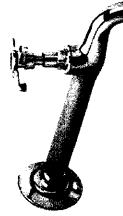


1159 C-50  
1/2 - 3/4

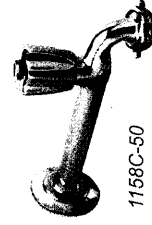


1159 C-50  
1/2 - 3/4

## Torneiras para Cozinha 18cm



1158C-23  
1/2 - 3/4

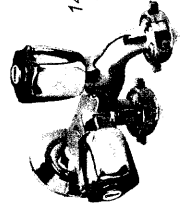


1158C-50  
1/2 - 3/4 c/ Bico

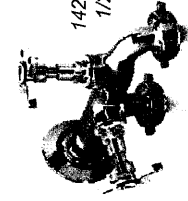


1158C-23  
1/2 - 3/4 c/ Arejador

## Linha Máquina de Lavar



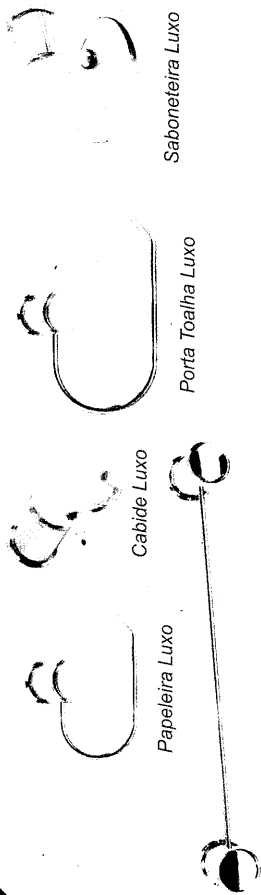
1428 C-50  
1/2 - 3/4



1428 C-23  
1/2 - 3/4



## Kit Luxo para Banheiro



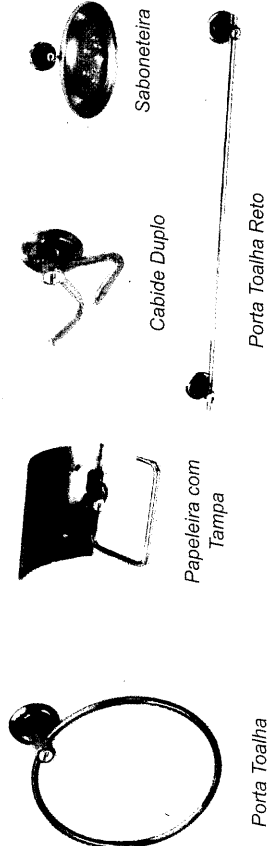
Papeleira Luxo

Cabide Luxo

Porta Toalha Luxo

Saboneteira Luxo

## Kit Stander para Banheiro



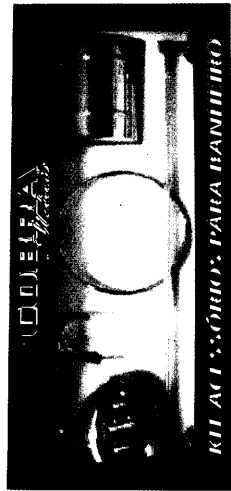
Porta Toalha Argola

Papeleira com Tampa

Cabide Duplo

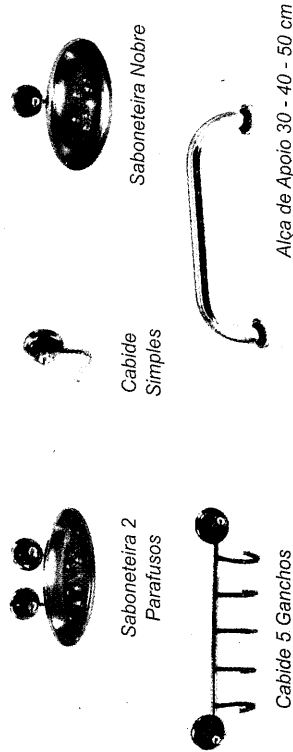
Porta Toalha Reto

Saboneteira



16300 - Kit Completo  
5 Peças Stander

## Acessórios para Banheiro



Saboneteira 2 Parafusos

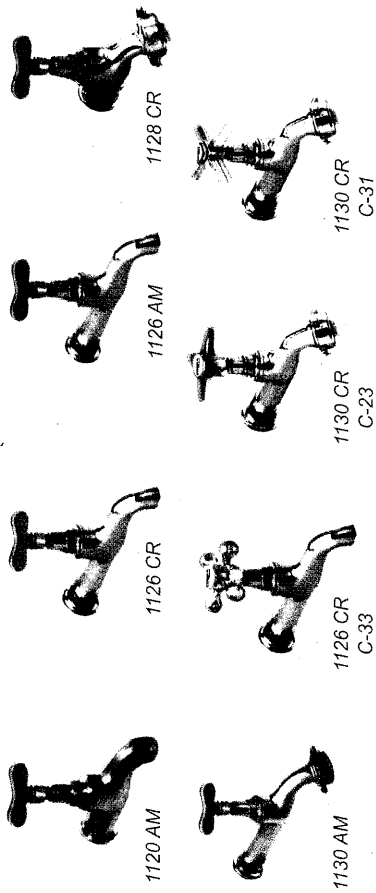
Cabide Simples

Saboneteira Nobre

Cabide 5 Ganchos

Alça de Apoio 30 - 40 - 50 cm

## Linha Tanque e Jardim



1120 AM

1126 AM

1126 CR

1128 CR

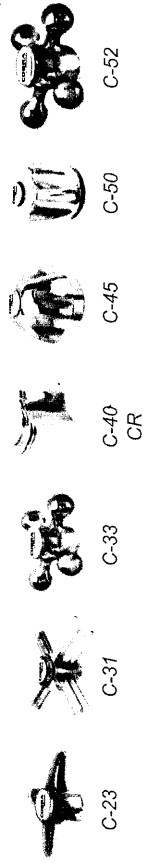
1130 AM

1126 CR

1130 CR

1130 CR

## Acabamentos



C-23

C-31

C-33

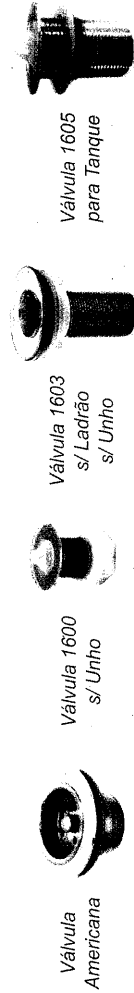
C-40

C-45

C-50

C-52

## Válvulas



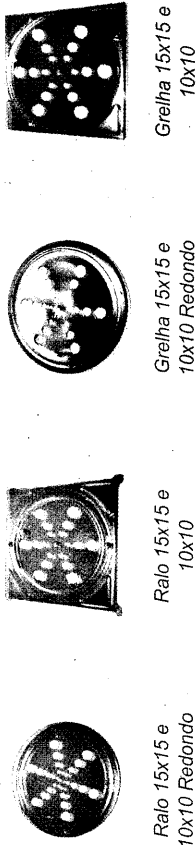
Válvula Americana

Válvula 1600 s/Unho

Válvula 1603 s/ Ladrão s/Unho

Válvula 1605 para Tanque

## Ralos e Grelhas



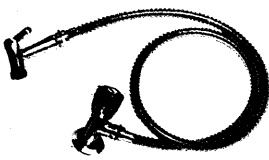
Ralo 15x15 e 10x10 Redondo

Ralo 15x15 e 10x10

Grelha 15x15 e 10x10 Redondo

Grelha 15x15 e 10x10

## Acessórios para Banheiro



Ducha Higiénica C-50



Flexível  
30 - 40 - 50 - 60cm

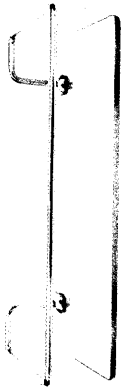


Flexível 120cm

## Porta Shampoo



Porta Shampoo  
de Canto



Porta Shampoo  
Reto

## Filtros



Filtro  
Metal



Filtro  
A.B.S.



Filtro  
Junior

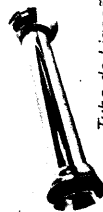


Vela Carvão  
Ativado

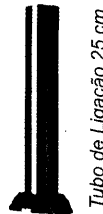


Vela  
Pró-Saúde

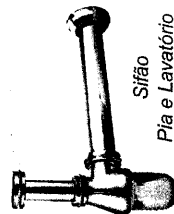
## Diversos



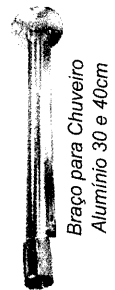
Tubo de Ligação  
25 cm



Tubo de Ligação 25 cm



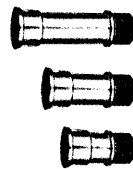
Sifão  
Pia e Lavatório



Braço para Chuveiro  
Alumínio 30 e 40cm



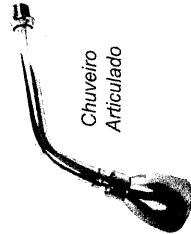
Parafuso p/ fixação



Alongador para  
Torneira 4 - 6 - 8 cm  
1/2 - 3/4



Gatilho Duchá  
Higiénica



Chuveiro  
Articulado



Bico de Metal

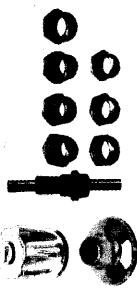
## Diversos



Bola Vazão Total Balão Metálico



Extensão Amarela 1/2  
4 - 6 - 8 cm



S.O.S. Vedante

## Reparos



Cabeçote  
Torneira  
M.V.S.  
Ved. Cr. ou Am.



Cabeçote  
Registro  
M.V.S.  
Ved.



Cabeçote  
Registro  
M.V.S.



Cabeçote  
S.O.S.



Cabeçote  
C-23



Cabeçote  
1/4 Volta  
ABS

## Registro de Pressão 1/2 - 3/4



1400  
Bruto



1403  
Bruto



1400  
C-23



1400  
C-33



Registro  
Esfera

## Registro de Gaveta 1509 1/2 - 3/4 - 1" - 1 1/4 - 1" 1/2



1416  
C-23 Ved.



1416  
C-31 Ved.



1416  
C-33 Ved.



1416  
C-40 Ved.



1416  
C-45 Ved.



1416  
C-50 Ved.



1509 Bruto



1509 C-23



1509 C-33



1509 C-45



1509 C-50